

Câmaras**Colatina****Portaria****PORTARIA N.º 139/2024**

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, TANIA AMÉLIA BONDI DO NASCIMENTO, cargo de Assessora de Imprensa, de provimento comissionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n.º 014/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Colatina/ES e Empresa MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de setembro de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

Protocolo 1398936

Viana**Portaria****PORTARIA Nº 149, 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores conforme abaixo:

- **Jeferson Luiz Simão Júnior** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - AGP-00.
- **Amanda de Jesus Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 06 de setembro de 2024.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1398884

Vila Valério**Edital****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9765/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado tipo Split, incluindo a substituição de peças e demais materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 12 a 18 de setembro de 2024. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23:59 horas do último dia do prazo.

O termo de referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Câmara Municipal de Vila Valério, em 12 de setembro de 2024.

ELISANGELA REKEL PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1398607